



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
MESA DIRETORA

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fronteiras – PI.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h (dez horas), no Plenário da Câmara Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Samuel Agripino Ribeiro. Procedida à verificação de presença, registrou-se o comparecimento das Senhoras Vereadoras Eliene Sousa dos Santos, Maria Clara Pereira Bezerra, Maria Liege Gomes de Sousa e Mariana de Fátima Sousa Sobrinho, e as ausências dos Vereadores Cícero Luz Alves, Francisco Dino da Silva, Luiz Angel Silva Bezerra e Manoel Neto Pereira. Constatada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Vice-Presidente da Mesa Diretora procedeu à leitura do Projeto de Lei nº 15/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Fronteiras – PI, em regime de colaboração, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual, ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, e dá outras providências. Na sequência, no espaço destinado às explicações sobre a matéria, foi concedida a palavra à orientadora pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Isaura Calyne, para apresentação e fundamentação da proposta. Em sua exposição, destacou os avanços alcançados pelo Município na área da educação e esclareceu que o Projeto de Lei nº 15/2026 tem por objetivo garantir a alfabetização de 100% (cem por cento) das crianças da rede municipal na idade certa, ou seja, até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental, consolidando essa diretriz como política pública permanente de Estado, de modo a assegurar sua continuidade independentemente de eventuais mudanças de gestão. A orientadora pedagógica destacou, ainda, que a proposta contempla, entre seus principais pilares, a formação continuada de docentes e gestores, o fornecimento de material didático-pedagógico adequado, o

monitoramento e a avaliação periódica da aprendizagem, bem como a valorização e a premiação de boas práticas pedagógicas e o fortalecimento da integração entre escola, família e Administração Pública. Na sequência, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Gesiel Filho, fez uso da palavra e apresentou breves considerações, reforçando a importância da matéria para o fortalecimento da educação e do ensino na rede municipal. Após as explanações, o Senhor Presidente informou o recebimento da matéria por esta Casa Legislativa e determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 15/2026 às Comissões competentes, para análise e emissão dos respectivos pareceres, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e demais presentes, declarando encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1º Secretário.



Samuel Agripino Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras – PI



Luiz Angel Silva Bezerra

1º Secretário

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras

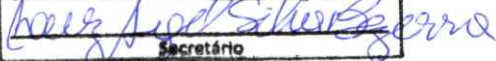
Em, 18 / 09 / 2026


Presidente

Aprovado em 1ª votação

Discussão por unanimidade

Sala das Sessões Em, 18 / 09 / 2026


Secretário